



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 2/2026

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 974906/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

Nome da autoridade competente: Moisés José Rosa Souza

Número do CPF: ***.241.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFRO/Campus Cacoal

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de junho de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158148 (IFRO)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Gestão: UG 26421 (IFRO)

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 974906/2025, bem como, a alteração do prazo de vigência do TED. O Objeto permanece inalterado.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED nº 974906/2025 para 31/12/2027.

Início: 17/04/2025 Fim: 31/12/2027

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Assim, o valor global do TED passa a ser de **R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais).**

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural / PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED Nº 974906/2025 e condições não alteradas por este termo aditivo.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizada

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 13/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50629733** e o código CRC **57A58C4C**.